

Campus

CLODOMIR BERTOLDI



e-mail:
cbertoldi@redgazeta.com.br
Telefone: 3321-8251

Estudo diz que terrenos de marinha não existem

AJ16549

Para professora, áreas de domínio da União hoje estariam submersas



“As terras públicas brasileiras estão sendo administradas como feudos inexpugnáveis, sob falaciosos argumentos de defesa de interesse público.” A afirmação é da procuradora da Prefeitura de Vitória, Patrícia Marques Gazola, ao comentar sua tese de mestrado concluído na FTD, com o título “Classificação dos Terrenos de Marinha para a Viabilização de sua Função Social no Estado Democrático de Direito”.

O título quilométrico combina com o tamanho do abuso do poder público no tratamento dos terrenos de marinha. E o trabalho, com mais de duas centenas de páginas, chega a uma conclusão muito simples: não existem mais terrenos de marinha.

História. Depois de consultar cerca de 300 trabalhos sobre o assunto, Patrícia Gazola fez uma análise histórica sobre as cobranças de taxas do Governo federal sobre os terrenos de marinha. A taxa foi implantada pelo imperador Dom Pedro II, em decreto de 31 de maio de 1831, com o objetivo de ajudar os municípios que eram criados.

Foi então estabelecido que os terrenos localizados na faixa de 33 metros estabelecida entre a linha de preamar (LPM) em direção ao interior do território seriam pertencentes à União.

Só que uma pesquisa de doutorado do professor Obédé Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina, afirma que desde então, na Praia da Enseada, em São Francisco do Sul, naquele Estado, foi constatada uma diferença da ordem de 100 metros a mais para o lado da terra na localização da LPM de 1831.

Ou seja, a União está invadindo terrenos particulares com a subida das águas dos oceanos, provocada por fenômenos como o aquecimento global causado pelo efeito estufa. Outro estudo aponta que o aumento do nível do mar aconteceu em todo o litoral brasileiro. Portanto, o que antes era terreno de marinha, hoje está submerso.

Os únicos terrenos de mari-

DIFERENTE. Patrícia Gazola diz que só no Brasil se cobra taxa sobre os terrenos de marinha. FOTO: EDSON CHAGAS

nha seriam então aqueles surgidos através de aterros, ainda assim, apenas os realizados a partir de 1942, quando entrou em vigor o Decreto-Lei nº 4.120, de 21 de fevereiro, que fixou que “a origem da faixa de 33 metros dos terrenos de marinha será a linha de preamar máxima atual”.

Interesses. Patrícia Gazola não se limita a levantar argumentos contra as taxas dos terrenos de marinha. Ela analisa os interesses existentes sobre essas áreas e os divide em econômicos, sociais, urbanísticos e sociais. E acentua

que essa medida fere direitos, principalmente os municipais, já que os municípios não têm autonomia para definir os modos de utilização através de seu Plano Diretor Urbano.

Além disso, ela propõe solução para os problemas que surgem em relação a esses imóveis. Os prédios públicos localizados nessas áreas, por exemplo, seriam transferidos para as municipalidades. Os que se encaixam em áreas de segurança nacional continuariam sendo de domínio da União, e os que são bens de preservação ambiental passariam a ser administrados pelo Ministério do Meio Ambiente.